



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REDAÇÃO - PL nº 276/2025

SOBRE: Dispõe sobre denominação de Ricardo Caldini à Estação BRT - Jardim Atílio Silvano e dá outras providências.

Esta Comissão apresenta a seguinte redação:

Art. 1º A Estação BRT Jardim Atílio Silvano, localizada na Av. Itavuvu no Bairro Jd. Atílio Silvano, nesta cidade, passa a ser denominada como “Estação Jardim Atílio Silvano – Ricardo Caldini”.

Art. 2º A placa indicativa conterá: Estação Jardim Atílio Silvano – Ricardo Caldini.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

S/C., 3 de julho de 2025.

FAUSTO SALVADOR PERES

Presidente - Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Membro

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390030003400360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 04/07/2025 14:47

Checksum: **C0B4B0B965EF4051869E96CB3C8CDDC9866EA5912C646C4CCDCE9D60317E1B79**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/07/2025 14:53

Checksum: **2C7D2C44F191504DE633CD21BBE57A32FBB87060737E6B54C2E2C106E5F5F448**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 04/07/2025 15:14

Checksum: **85B8B82DBB4C2FE69CA1C937DE19C62B1BC710A4D9BE38E708C1ECB11BA16C41**

